

DECRETO Nº 126

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2009 – Manutenção da Produção de Brita
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (754) R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2009 – Manutenção da Produção de Brita
3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. Pred. Equip. E Instal. (719) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda